



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DO NDE/PEDAGOGIA

Aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 8h45, por meio dos aplicativos SEI/UNIR e GOOGLE MEET, em Guajará-Mirim, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, *Campus Jorge Vassilakis* - Guajará-Mirim, sob a presidência do Prof. Hilter Gomes Videira, e a presença dos membros, Luanna Freitas Johnson, Zuíla Guimarães Cova dos Santos e Jacinto Pedro P. Leão. Às 8h45 (oito horas e quarenta e cinco minutos), observando a existência do quórum regimental, o Coordenador do NDE/Pedagogia declarou aberta a reunião, informando a pauta: **1. Informe(s): 1.1** O Chefe do DACE informou que enviou, no dia 24 de novembro de 2022, a mensagem "Avaliação repositiva, notas e frequências/2022.1 e planos de curso/2022.2", para ciência e providências: "Considerando o primeiro semestre do ano letivo de 2022 e a Resolução nº 421, de 14 de junho de 2022 - Calendário Acadêmico para os anos letivos de 2022, 2023 e 2024, observe o "19. Período [28/12/2022 a 29/12/2022] para a Avaliação Repositiva." e o "20. Período [12/12/2022 a 31/12/2022] para o registro de notas e frequências e consolidação, no sistema acadêmico (SIGAA), pelos docentes." Considerando que foram lançadas as disciplinas do Horário de Pedagogia do segundo semestre do ano letivo de 2022, no SIGAA, solicitamos-lhe que lance o(s) seu(s) plano(s) de curso(s), no SIGAA, e o(s) envie(m), até 25/01/2023, para dace-gm@unir.br e hilter.gomes@unir.br. Em seguida, os planos de curso serão apreciados na reunião do NDE do Curso de Pedagogia." **2. Assunto:** Reformulação do PPC de Pedagogia: 2.7.8 Componente Curricular - Atividades Curriculares de Extensão – ACEX. **Interessado:** DACE. **Decisão.** O Coordenador do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia/UNIR/*Campus Jorge Vassilakis* - Guajará-Mirim apresentou a Reformulação do PPC de Pedagogia: 2.7.8 Componente Curricular - Atividades Curriculares de Extensão – ACEX. Em seguida, foi apreciada. Está sendo elaborada a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PCC) de Pedagogia e a Curricularização das Atividades de Extensão do supracitado curso, considerando as legislações vigentes referentes aos dois assuntos. Quando colocada para votação, foi, por unanimidade, aprovada, pelos conselheiros, a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, juntamente com o Componente Curricular - Atividades Curriculares de Extensão (ACEX) do referido curso. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do NDE/Pedagogia deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Hilter Gomes Videira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **HILTER GOMES VIDEIRA, Presidente da Comissão**, em 06/12/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ZUILA GUIMARAES COVA DOS SANTOS, Docente**, em 06/12/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACINTO PEDRO PINTO LEO, Docente**, em 06/12/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUANNA FREITAS JOHNSON, Docente**, em 06/12/2022, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1182023** e o código CRC **7C44231C**.

Referência: Processo nº 23118.000157/2020-75

SEI nº 1182023